



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.482 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.237,08 (cento e quinze mil e duzentos e trinta e sete Reais e oito centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
<b>01.03.00</b>	<b>Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>		
<b>01.03.01</b>	<b>Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>		
<b>04.123.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44	7.185,33
<b>01.04.00</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>01.04.01</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>04.122.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	59	6.025,34
<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>01.07.02</b>	<b>Atenção Básica</b>		
<b>10.301.0004.2024</b>	<b>Manutenção da Saúde Mental</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	188	82.065,39
<b>10.301.0004.2024</b>	<b>Manutenção da Saúde Mental</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	208	1.592,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>01.08.00</b>	<b>Departamento Municipal de Educação</b>		
<b>01.08.06</b>	<b>Fundeb</b>		
<b>12.361.0005.2031</b>	<b>Manutenção Fundeb 40% Fundamental</b>		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	296	4.232,43
<b>01.12.00</b>	<b>Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>		
<b>01.12.01</b>	<b>Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	426	13.935,99
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	432	200,00
<b>Total da Suplementação:</b>			<b>115.237,08</b>

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

<b>01.03.00</b>	<b>Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>		
<b>01.03.01</b>	<b>Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento</b>		
<b>04.123.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42	7.185,33
<b>01.04.00</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>01.04.01</b>	<b>Departamento Municipal de Administração</b>		
<b>04.122.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58	6.025,34
<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>01.07.02</b>	<b>Atenção Básica</b>		
<b>10.301.0004.2011</b>	<b>Manutenção da Equipe da Saúde da Família</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	161	30.000,00
<b>10.301.0004.2013</b>	<b>Manutenção da Equipe da Saúde da Família</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	191	52.065,39
<b>01.07.03</b>	<b>Média e Alta Complexidade</b>		
<b>10.302.0004.2041</b>	<b>Manutenção da Unidade Hospitalar</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	219	1.592,60
<b>01.08.00</b>	<b>Departamento Municipal de Educação</b>		
<b>01.08.06</b>	<b>Fundeb</b>		
<b>12.361.0005.2031</b>	<b>Manutenção Fundeb 40% Fundamental</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	295	2.732,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	299	1.500,00
<b>01.12.00</b>	<b>Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>		
<b>01.12.01</b>	<b>Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.0002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

3.1.90.13	Obrigações Patronais	425	13.935,99
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	431	200,00

**Total da Anulação: 115.237,08**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 31 de julho de 2019.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)